

9241007v12

08038.012133/2026-51



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do/a Defensor/a Público/a-Geral Federal / DPGU

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

OFÍCIO - Nº 627/2026 - GABDPGF DPGU

Em 17 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS VERAS
Deputado Federal
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 815, Anexo IV
CEP 70160-900 - Brasília - DF
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta à Indicação nº 1436/2026, que trata da criação de unidade da Defensoria Pública da União em Guarabira/PB

Referência: Em resposta a este Ofício, por gentileza, indicar expressamente o Processo nº 08038.012133/2026-51.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos recebimento do Ofício 1ªSec/I/E nº 257, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 1436/2026, de autoria do Deputado Federal Raniery Paulino (Republicanos/PB), que sugere à Defensoria Pública da União a adoção de providências para a criação de uma unidade da Defensoria Pública da União no Município de Guarabira, Estado da Paraíba

A respeito, informamos que a Defensoria Pública da União já atua de forma regular e contínua no Município de Guarabira/PB, por meio de Posto Avançado de Atendimento permanente, instituído mediante Termo de Cooperação firmado com o Governo do Estado da Paraíba. A estrutura assegura a prestação contínua de assistência jurídica gratuita não apenas à população de Guarabira, mas também aos moradores dos Municípios de Alagoinha, Araçagi, Araruna, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea e Tacima.

O Posto Avançado está localizado na Rua Otacílio Lira Cabral, nº 1000, Shopping Cidade Luz (Casa da Cidadania), Bairro Areia Branca, Guarabira/PB, CEP 58200-000, e funciona de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, em consonância com o horário de funcionamento do Espaço da Cidadania. O atendimento é prestado de forma híbrida, inclusive por meio remoto, pelos telefones/WhatsApp (83) 9 9601-1112 e (83) 99110-4807.

Destarte, embora a finalidade específica da Indicação já se encontre atendida pela estrutura permanente de atendimento mantida pela Defensoria Pública da União em Guarabira/PB, esta Instituição reconhece a relevância da iniciativa parlamentar e valoriza a oportunidade de estreitar o diálogo

institucional, inclusive para identificar caminhos de cooperação que possam ampliar e fortalecer a prestação de assistência jurídica à população paraibana.

Nesse contexto, registra-se que a Secretaria-Geral de Relações Institucionais da Defensoria Pública da União tem mantido contato direto com Vossa Excelência e sua assessoria, com o propósito de viabilizar a realização de reunião no âmbito desta Defensoria. Além de permitir os esclarecimentos pertinentes à Indicação nº 1436/2026, o encontro será oportunidade para apresentar ao Parlamentar as necessidades institucionais da DPU na região, cujo atendimento pode contribuir para o fortalecimento da atuação local.

Esta Defensoria, por intermédio da Secretaria-Geral de Relações Institucionais, permanece à disposição para a realização da referida reunião, cuja articulação já se encontra em curso, bem como para prestar os esclarecimentos e informações adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO
Defensora Pública-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Tarcijany Linhares Aguiar Machado, Defensora Pública-Geral Federal**, em 21/08/2026, às 12:54, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9241007** e o código CRC **C8EFB653**.